



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 23

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.<sup>a</sup> e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Unidade Orçamentária:** Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto – Código 13.01.00

**Função:** SEGURANÇA PÚBLICA - 06

**Subfunção:** POLICIAMENTO – Código 181

**Programa:** GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Código 02101

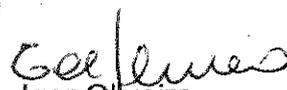
**Atividade:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CANIL DA GUARDA METROPOLITANA Código 24010

**Objetivos e resultados:** Aparelhar a GCM

**Justificativa:** Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro.

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
Igor Oliveira  
Vereador